



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 041/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Processo nº: 132/2023

Data: 06/12/2023.

Objeto:

“Aquisição de 50 (cinquenta) quimonos para as aulas de jiu-jitsu.”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência que autorize a contratação com a empresa INVICTUS VESTUARIO LTDA, CNPJ nº 48.447.469/0001-08, com endereço à RUA GENERAL JOSE MACHADO LOPES, nº 514, CENTRO, Município de ESTEIO/RS, empresa esta que fornecerá os uniformes do tipo quimonos para que sejam usados pelos alunos participantes da oficina de JIU-JITSU ofertada pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem por meio deste destacar a importância da referida contratação, visto que serão adquiridas 50 (cinquenta) unidades de uniformes tipo quimono, que serão disponibilizadas às crianças participantes da oficina de JIU-JITSU. A mesma é ofertada para crianças e adolescentes de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, pensando sempre em fazer com estes sejam futuros adultos de bem e que encontrem no esporte uma forma de distração e até mesmo um refúgio para a situação vivenciada pela família.

O valor pago será de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais com noventa centavos) por unidade, totalizando R\$ 7.245,00 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais) para a aquisição de 50 (cinquenta) unidades de uniformes do tipo quimono.

Foram solicitados orçamentos de empresas que fornecem o serviço, onde a escolha recaiu sobre a empresa que apresentou melhor proposta, e ficando este abaixo do valor máximo fixado pela Lei 8.666/93, em seu Art. 24, inc. II, a contratação será feita por dispensa de licitação.

Humaitá/RS, 06 de dezembro de 2023.

PATRICIA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Município de Humaitá/RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 06 de dezembro de 2023.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 12.02 - Fundo Assistência Social

Proj. Atividade: 2045 - Bloco de Proteção Básica - COVID

Elemento: 33.90.30.23.0000 - Material para Uniformes

Despesa: 320

Saldo: R\$ 17.495,89

Humaitá/RS, 06 de dezembro de 2023.

Lenir Cecília Dahlem
Secretária Municipal de Finanças



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Objetivo: Aquisição de 50 (cinquenta) quimonos para as aulas de jiu-jitsu.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 12.02 - Fundo Assistência Social

Proj. Atividade: 2045 - Bloco de Proteção Básica - COVID

Elemento: 33.90.30.23.0000 - Material para Uniformes

Despesa: 320

Saldo: R\$ 17.495,89

Por fim, que seja encaminhado ao Setor De Licitações e Contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 06 de dezembro de 2023.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 041/2023

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 06 de dezembro de 2023.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa INVICTUS VESTUÁRIO LTDA, CNPJ nº 48.447.469/0001-08, com endereço à Rua General Jose Machado Lopes, nº 514, Centro, Município de Esteio/RS, empresa esta que fornecerá os uniformes do tipo quimonos para que sejam usados pelos alunos participantes da oficina de Jiu-Jitsu ofertada pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. O valor pago será de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais com noventa centavos) por unidade, totalizando R\$ 7.245,00 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais) para a aquisição de 50 (cinquenta) unidades de uniformes do tipo quimono, conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Humaitá/RS, 06 de dezembro de 2023.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento juntado ao processo.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 06 de dezembro de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação com a empresa INVICTUS VESTUÁRIO LTDA, CNPJ nº 48.447.469/0001-08, com endereço à Rua General Jose Machado Lopes, nº 514, Centro, Município de Esteio/RS, empresa esta que fornecerá os uniformes do tipo quimonos para que sejam usados pelos alunos participantes da oficina de Jiu-Jitsu ofertada pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

O valor pago será de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais com noventa centavos) por unidade, totalizando R\$ 7.245,00 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais) para a aquisição de 50 (cinquenta) unidades de uniformes do tipo quimono, conforme orçamento juntado ao processo.

Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (LEI 8.666/93).

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 06 de dezembro de 2023.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa INVICTUS VESTUÁRIO LTDA, CNPJ nº 48.447.469/0001-08, com endereço à Rua General Jose Machado Lopes, nº 514, Centro, Município de Esteio/RS, empresa esta que fornecerá os uniformes do tipo quimonos para que sejam usados pelos alunos participantes da oficina de Jiu-Jitsu ofertada pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. O valor pago será de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais com noventa centavos) por unidade, totalizando R\$ 7.245,00 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais) para a aquisição de 50 (cinquenta) unidades de uniformes do tipo quimono, conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Humaitá/RS, 06 de dezembro de 2023.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal